



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

LEI Nº 880/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Unifica e Reestrutura o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com níveis iguais para cargos com a mesma denominação e novos padrões/referências, cria cargos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica unificado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério, nele incorporando toda a legislação anterior, sendo que os efeitos financeiros desta Lei retroagirão ha 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os padrões/referências dos cargos de provimento efetivo, as criações constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério, terão escala de ordem crescente, distribuídos de I a XXVIII:

PADRÃO/REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL – R\$
I	937,00
II	937,00
III	937,00
IV	937,00
V	937,00
VI	1.001,74
VII	1.001,74
VIII	1.014,00
IX	1.101,91
X	1.149,40
XI	1.212,10
XII	1.333,31
XIII	1.466,64
XIV	1.613,31
XV	1.774,64
XVI	1.952,10
XVII	2.147,31
XVIII	2.362,04
XIX	2.598,25
XX	2.858,07
XXI	3.143,88



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

ANEXO II DA LEI Nº 880/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NIVEL	SALARIO R\$
Secretário Municipal de Administração	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Finanças.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal Educação.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário M. de Agricultura e abastecimento	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário M. de Cultura	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Assistência Social.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Meio Ambiente.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Planejamento.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Mun. de Esporte, Turismo e Lazer.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal Controle Interno	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Chefe de Gabinete.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Assessor Jurídico – Advogado	01 (uma)	DAS- I	2.400,00
Assessor de Infra Estrutura.	03 (três)	DAS- I	2.400,00
Diretor de Escola de Tempo Integral – Getúlio Vargas	01 (uma)	DAS -II	2.200,00
Assessor de Gabinete.	03 (Três)	DAS- III	2.000,00
Diretor Executivo.	02 (duas)	DAS- III	2.000,00
Diretor de Coletoria	01(uma)	DAS- IV	1.600,00
Diretor de Tesouraria	02(duas)	DAS- IV	1.600,00
Diretor do CRAS	01(uma)	DAS- IV	1.600,00
Diretor de Saúde	01(uma)	DAS- IV	1.600,00
Diretor de Obras Públicas e Iluminação Pública.	01(uma)	DAS- IV	1.600,00
Diretor de Serviços Públicos	01 (uma)	DAS - IV	1.600,00
Diretor de Transportes	01 (uma)	DAS - IV	1.600,00
Diretor de Infraestrutura	01 (uma)	DAS - IV	1.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

Diretor de Meio ambiente	01 (uma)	DAS - IV	1.600,00
Diretor de Agricultura	01 (uma)	DAS - IV	1.600,00
Diretor de Informática.	01 (uma)	DAS- IV	1.600,00
Diretor de Educação Escolar – Sede.	01(uma)	DAS- IV	1.600,00
Diretor Mecânico	02 (duas)	DAS- IV	1.600,00
Diretor de Departamento de Compras	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento de Pessoal	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento de Patrimônio	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento de informática	02(duas)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento de Saúde	01(uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento Imobiliário	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento Cultura	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor do Departamento de Esportes.	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor de Alimentação Escolar	01 (uma)	DAS- V	1.400,00
Diretor de Escola Distrital.	02 (duas)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador de Saúde	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador dinamizador	02 (duas)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador Pedagógico	02(duas)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador Mecânico.	01(uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador obras publica (mest. de Obras).	01(uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador da Guarda Municipal.	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador Escolar.	03 (três)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador da Creche Municipal.	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador da CRAS.	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador do Centro Cultural	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador da Merenda Escolar	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador do PETI	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador de Iluminação Pública e Serviços Elétricos.	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Coordenador de Limpeza Pública	01 (uma)	DAS- VI	1.200,00
Gestor da Bolsa Família	01 (uma)	DAI - I	1.100,00
Supervisor de Informática	01 (uma)	DAI - I	1.100,00
Supervisora Escolar	01 (uma)	DAI - I	1.100,00
Supervisora de Merenda Escolar	01 (uma)	DAI - I	1.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

<i>Motorista de Rep. De Gabinete do Executivo</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – II</i>	<i>1.000,00</i>
<i>Motorista de Representação Sec. Saúde.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – II</i>	<i>1.000,00</i>
<i>Motorista de Representação Sec. Educação.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – II</i>	<i>1.000,00</i>
<i>Motorista de Representação Sec. Obras e Transp.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – II</i>	<i>1.000,00</i>
<i>Motorista de Representação Sec. Agricultura.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – II</i>	<i>1.000,00</i>
<i>Secretária Executiva</i>	<i>03 (Três)</i>	<i>DAI – III</i>	<i>937,00</i>
<i>Secretária Escolar.</i>	<i>03 (Três)</i>	<i>DAI – III</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Assistência Social</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Administração</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Finanças</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregada do Departamento da UMC</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregada do Departamento de Tesouraria</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Educação</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Esporte</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregada do Departamento de Cultura</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Agricultura</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Saúde</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Meio Ambiente</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Graduações</i>	<i>03 (três)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Iluminação Pública.</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI - IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Obras Pública e Transportes.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Merenda Escolar.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregada do Departamento de Limpeza Pública</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado de Vigilância Sanitária</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - V</i>	<i>937,00</i>
<i>Encarregado de Ações Básicas de Saúde</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - V</i>	<i>937,00</i>
<i>Conselheiro Tutelar – Cargo Eletivo</i>	<i>05 (cinco)</i>	<i>DAI - VI</i>	<i>937,00</i>

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins aos vinte sete dias do mês de outubro de 2017.